



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE

BOLETIM DE SERVIÇO

REITORIA

PORTARIAS

ANO 2019 - Edição Nº 46

PORTARIA Nº 126, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe a Portaria MEC Nº 362, de 10 de abril de 2012, em seu Art. 3º, Inciso II, e solicitação contida no Processo SEI nº 23096.027350/2019-15, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores lotados na Prefeitura Universitária - PU, listados abaixo, a excederem o limite de 40 (quarenta) diárias intercaladas no exercício 2019.

| Nome/Motorista de Portaria | Matrícula |
|--------------------------------|-----------|
| Inácio de Almeida Silva | 0335759-5 |
| Reginaldo de Oliveira | 0332917-6 |
| João Batista de Oliveira Filho | 0335846-0 |
| Moisés Luna Alves | 0336711-6 |
| José Moacy Pereira | 0334453-1 |
| José Gervasio Silva Filho | 0335701-3 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 127, DE 26 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do art. 80 do Decreto-Lei nº 200, de 25.02.1967, publicado no D.O.U. de 27.02.1967, e em obediência ao art. 43 do Decreto nº 93.872, de 23.12.1986, publicado no D.O.U. de 24.12.1986, resolve:

Art. 1º A Universidade Federal de Campina Grande demonstra interesse no desenvolvimento da proposta de pesquisa intitulada "REGULAÇÃO E COMPLEXIDADE DO USO DAS ÁGUAS SUBTERRÂNEAS NOS TERRITÓRIOS HIDROSSOCIAIS: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE BRASIL E ESPANHA", com o objetivo de compreender o impacto do uso (extração) das águas subterrâneas no desenvolvimento urbano e rural a partir de um contexto hidrossocial, com foco no desenho da governança e na construção de indicadores para a água subterrânea, proposta pelo Prof. Dr. JOSÉ IRIVALDO ALVES DE OLIVEIRA SILVA inscrito no CPF sob o nº 024.958.144-25, matrícula SIAPE nº 1325944-8, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, regime de trabalho T-40, com dedicação exclusiva do quadro permanente de pessoal desta Universidade, lotado na Unidade Acadêmica de Gestão Pública do Centro de Desenvolvimento Sustentável do Semiárido – CDSA a ser desenvolvida no Instituto de Aguas y Ciencias Ambientales da Universidad de Alicante, na Espanha, entre 1º de outubro de 2019 a 31 de janeiro de 2020, com financiamento da CAPES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 128, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas previstas no Art. XVII do Estatuto da UFCG, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 149 da lei Nº. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, e considerando a Cota Nº. 00029/2019/CONSU/PFUFCG/PGF/AGU, da Procuradoria Federal na UFCG, resolve:

Art.1º Designar EDUARDO SÉRGIO SOUSA MEDEIROS, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE Nº. 334670, lotado na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ANA MARIA BARROS SERVILHA COSTA ANGELINO, Secretária Executiva, Matrícula SIAPE Nº. 1761130-8, lotada na Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, JONÁBIO BARBOSA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, Matrícula SIAPE Nº. 2322976-2, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Sociais, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, destinada a apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos de que trata o Processo Nº. 001/2015 - CE/UFCG, bem como os fatos conexos que emergirem do decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria Nº. 047, de 07 de junho de 2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor

PORTARIA Nº 129, DE 27 DE AGOSTO DE 2019

O Reitor da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a partir do dia 23 de agosto de 2019, os trabalhos da comissão instituída pela Portaria Nº 104, de 22 de julho de 2019, a fim de analisar e subsidiar a Reitoria da UFCG, com as considerações a respeito do “Programa Future-se”, proposto pelo Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VICEMÁRIO SIMÕES
Reitor



Reitor: **Vicemário Simões**
Vice-Reitor: **Camilo Allyson Simões de Farias**
Chefe de Gabinete: **Gerbeson Davy Melo da Silva**
Jornalista responsável: **Marinilson Braga** DRT/1.614-PB.

Publicado em 28 de agosto de 2019